

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, as 19:00 horas, foi realizada reunião de forma não presencial, por meio de videoconferência através da Plataforma Meet, com os membros dos Conselhos Administrativos, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do NOVA CANTU PREV, conforme Decreto Municipal nº 1746/2018 e Decreto 2032/2020, Decreto 2082/2020 atendendo a convocação da Diretora Presidente, com a seguinte pauta: a) Prestação de Contas do exercício 2020; Outros assuntos do interesse do RPPS. A Diretora Presidente agradecendo a participação de todos, deu início à reunião, fazendo a verificação de quórum legal, deu por aberta a assembleia que contou também com a participação do Prefeito Municipal Airton Antônio Agnolin. Em atendimento à pauta, a Diretora Presidente fez a apresentação da Prestação de Contas do exercício de 2020, cujos resultados apresentados foram: Saldo anterior em 31/12/2019 – R\$ 21.385.145,35; As receitas de 2020 somam R\$ 5.137.041,38, enquanto que as despesas importam em R\$ 1.860.543,78; o Patrimônio em 31/12/2020 é de R\$ 24.661.642,96; Os beneficiários vinculados ao RPPS em Dezembro 2020 são: 263 ativos, 62 aposentados e 08 pensionistas. Durante o exercício foram concluídos 08 processos de aposentadoria e 01 pensão; Os recursos estão investidos entre três instituições financeiras: 64,64% no BB DTVM, 25,73% na Caixa, 9,64% no Sicredi. O retorno dos investimentos financeiros no exercício resultou em 1.300.307,82 que representa 5,59% no ano, frente Meta Atuarial estabelecida de 10,65%, portanto o RPPS não atingiu meta no exercício devidos as consequências da pandemia que afetou o Mercado financeiro mundial. Assim sendo, submeteu o relatório de Prestação de Contas à análise, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento à pauta falou do Cálculo Atuarial de 2021 que o Ministério da Previdência prorrogou a entrega para 30 de abril, portanto será discutido em outra reunião. Falou também que as provas de Certificação estão suspensas devido à pandemia. Após explicou que a Diretoria e Conselhos do RPPS vencem dia 17 de abril, e devem ser feitas as indicações através de lives, grupos, ou outros meios, já que as assembleias gerais não podem ser realizadas, porém cada segmento: Executivo, Legislativo, Ativos e Inativos devem indicar seus representantes para devida composição dos órgãos técnico-administrativos, atendendo aos parâmetros da Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020. Em seguida a Presidente falou da intenção do RPPS em aderir ao Pró-gestão e dos benefícios do mesmo, explicou que é um processo que exige mudança e determinação de todos, pois é burocrático e depende de uma entidade certificadora analisar a documentação e conceder a certificação ao RPPS; por isso já estará enviando no e-mail de cada membro o Código de Ética dos Servidores, o Regimento Interno e os textos referente aos tópicos: Missão, Valores, Princípios Norteadores e Visão do RPPS para serem analisados e colocado em discussão na próxima reunião. Em seguida a Presidente falou das inovações/melhorias que estão sendo implantadas nesse ano, que já no início foram substituídos alguns móveis do Instituto, e nesse mês cedida a servidora Eliane Ferrareto por 40 horas, após, passou a palavra ao Prefeito Municipal Sr. Airton Antônio Agnolin para falar dos projetos de Lei que será levado à Câmara Municipal. O Prefeito disse estar feliz em poder participar da reunião com os membros e poder se informar melhor sobre a situação do RPPS, criado em um de seus mandatos, no ano de 2001 e da importância do

Caris

[Handwritten signature]

Caris

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Instituto para os servidores, em seguida falou que um dos projetos é para autorizar o Instituto de fazer consignado para aposentados e pensionistas junto ao Banco do Brasil e Sicredi, outro projeto é para instituir o pagamento de jeton para os membros do Instituto pela participação em reuniões, como forma de incentivo e também de reconhecimento pelos serviços prestados; o último projeto e com certeza o mais importante é sobre a forma de desconto de aposentados e pensionistas, que na Lei 645/2019 em seu art. 4º altera a contribuição dos inativos e pensionistas, incidindo sobre proventos superior a 01 salário mínimo, e que agora, após conversar com Atuário responsável e com Jurídico, e conforme estudo realizado, poderá ser cobrado o mesmo índice de 14% sobre o que exceder 01 salário mínimo, e que este sendo aprovado pela Câmara, irá beneficiar todos os aposentados e pensionistas. O Prefeito falou ainda que na próxima segunda, dia 05 de abril, irá pessoalmente à Câmara protocolar os projetos e colocou-se à disposição do Instituto. Em seguida passou a palavra ao Dr. Rivelino, que explanou os fundamentos de cada projeto e os benefícios que trarão ao Instituto e aos beneficiários. Nada mais havendo a ser tratado, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Presidente agradecendo à todos pela participação, deu por encerrada esta reunião, da qual foi extraída a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Isabel C. Martinelli

Eliane Ferrante da Silva
Zandrea R. Oliveira Mantovani



Jueli de Fátima Mello

Luiz Guido de Almeida

Elceni Maria de Fátima de Jesus, Edelma Mary Delfatti

Silviana Aparecida Costa Krupar

Édico Gonçalves dos Santos

Cláudia Apª de Souza Hartman

Iria Aparecida Pereira de Faria

Maria de Fátima de Oliveira da Silva

Chete Catarina da Silva

AIRTON A. AGNOLIN 

Aparecida Batista dos Santos Goman

